



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-6

ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Galiza nº. 07, Centro, CNPJ N° 00.984.524/0001-64, representada pela Sra. Presidente, **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 113, centro, Rio Espera CEP: 36.460-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.239119, SSP/MG, inscrita no CPF 091.560.866-95, ora denominada **CONTRATANTE**, a empresa **RYWAN MARCENES OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA**, CNPJ nº. 42.342.889/0001-35, por seu sócio proprietário, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº. 16.661.950 e CPF de nº. 093.448.386-82, endereço na Rua Professor Virgílio Lacerda, nº. 15, Centro, Santana dos Montes-MG, CEP: 36.430.000, ora denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05/2025 e em observância às disposições da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE 12 DE JUNHO DE 2025** decorrente da Dispensa de Licitação 05/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Serviços de publicação de dados contábeis (orçamentários, financeiros e de pessoal), faltosos na página oficial da Câmara Municipal nos anos de 2012 a 2024, incluindo outros dados da transparência entre dados de legislação municipal e entre outros documentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Fica acordado que o prazo do contrato de trabalho será da data da assinatura deste termos aditivo até a data de 31 de Dezembro de 2025.

 **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO** – Fica acordado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos da seguinte forma. O valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será pago após a finalização dos serviços dos anos de 2023 e 2024, e o restante no valor também no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), deverá ser pago pelos demais anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-6

Nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, fica acordado entre as partes o reajuste dos valores contratuais em decorrência da solicitação dos serviços.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento deste contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Rio Espera, 04 de Setembro de 2025

Ana Paula P. Silva

ANA PAULA PINTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera

RYWAN MARCENES OLIVEIRA GONCALVES
DE SOUZA 093448:42342889000135

Assinado de forma digital por RYWAN MARCENES OLIVEIRA
GONCALVES DE SOUZA 093448:42342889000135
Dados: 2025.09.18 13:36:14 -03'00'

RYAWN MARCENES OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA

Contratado- CNPJ- 42.342.889/000135

TESTEMUNHAS:

1- *Ailton claudio da Rocha CPF. 05772257646*

2- _____